



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

Ata da 7ª Reunião Ordinária Conjunta das Comissões Permanentes de 27/06/2023 – Exercício 2023 – 3ª Sessão Legislativa

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Itaporanga, Estado de São Paulo, na sede do Legislativo, sito à Rua XV de Novembro, n.º 713, Centro, às 19h, com a presença dos membros da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento realizou-se a **Sétima Reunião Ordinária Conjunta das Comissões Permanentes do ano de 2023**. Verificada a presença dos seguintes Srs. Vereadores: Fernando Marques (CPFO), Marcio Rodrigo Queimado (CPLRF e CPFO), Renilson dos Santos Queiroz (CPLRF e CPFO) e Robison Fernandes de Proença (CPLRF e CPCEASE). Conforme previsão no Regimento Interno desta Casa de Leis, a Reunião foi dirigida pelo Presidente da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, Senhor **Renilson dos Santos Queiroz**. De início, o Presidente agradeceu a presença de todos, e após fez a leitura das seguintes atas: Ata da 6ª Reunião Ordinária Conjunta das Comissões Permanentes, do dia 13 de junho de 2023, iniciada às 19h03 e encerrada às 19h46 e Ata da 1ª Reunião Extraordinária da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, do dia 16 de junho de 2023, iniciada às 17h04 e encerrada às 17h06. Assim sendo, o Senhor Presidente submeteu as atas em pauta para discussão e para votação. Inicialmente, foi aprovada por unanimidade a Ata da 6ª Reunião Ordinária Conjunta das Comissões Permanentes. Em seguida, foi aprovada por unanimidade a Ata da 1ª Reunião Extraordinária da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento. Dando prosseguimento, o Presidente fez a leitura da pauta, fazendo constar as seguintes matérias para serem analisadas e deliberadas: **1) Projeto de Lei Complementar nº 6/2023** – De autoria do Executivo, dispõe sobre alteração da Lei Complementar de n.º 186, de 28 de dezembro de 2022, e dá outras providências; **2) Projeto de Lei Complementar nº 7/2023** – De autoria do Executivo, dispõe sobre a criação e extinção de cargo em comissão e providências correlatas; **3) Projeto de Lei Complementar nº 8/2023** – De autoria do Executivo, dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo que especifica e adota providências correlatas; **4) Projeto de Lei nº 14/2023** – De autoria do Executivo, dispõe sobre a autorização legislativa para declarar bens inservíveis e alienação através de leilão e providências correlatas. Neste momento, os membros das Comissões passaram para a análise das proposições apresentadas: **1) Projeto de Lei Complementar nº 6/2023** – De autoria do Executivo, dispõe sobre alteração da Lei Complementar de n.º 186, de 28 de dezembro de 2022, e dá outras providências. Os membros das comissões manifestaram-se, unanimemente, pela sua regular tramitação, não encontrando quaisquer irregularidades na mesma; **2) Projeto de Lei Complementar nº 7/2023** – De autoria do Executivo, dispõe sobre a criação e extinção de cargo em comissão e providências correlatas. Os membros das comissões manifestaram-se, unanimemente, pela sua regular tramitação, não encontrando quaisquer irregularidades na mesma; **3) Projeto de Lei Complementar nº 8/2023** – De autoria do Executivo, dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo que especifica e adota providências correlatas. Os membros das comissões manifestaram-se, unanimemente, pela sua regular tramitação, não encontrando quaisquer irregularidades na mesma; **4) Projeto de Lei nº 14/2023** – De autoria do Executivo, dispõe sobre a autorização legislativa para declarar bens inservíveis e alienação através de leilão e providências correlatas. Os membros das comissões manifestaram-se, unanimemente, pela sua regular tramitação, não encontrando quaisquer irregularidades na mesma. Nada mais havendo a ser tratado pelos membros das Comissões Permanentes, às 19h04, foi declarada por encerrada a reunião, sendo que eu, Andrei Rafael Cardoso, Diretor Legislativo, lavrei a presente ata, que, depois de lida, achada conforme e aprovada, vai assinada por mim e pelos membros das referidas Comissões. Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 27 de junho de 2023.

Assinam todos os Membros das Comissões o Teor da Ata da 7ª Reunião Ordinária Conjunta das Comissões Permanentes de 27/06/2023.

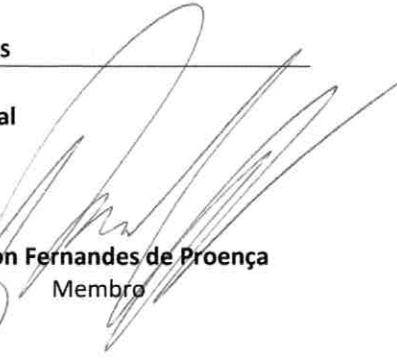


CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final


Renilson dos Santos Queiroz
Presidente


Marcio Rodrigo Queimado
Secretário


Robison Fernandes de Proença
Membro

Comissão Permanente de Finanças e Orçamento


Fernando Marques
Presidente


Marcio Rodrigo Queimado
Secretário


Renilson dos Santos Queiroz
Membro